

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, a contar do **dia 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, da Servidora MARIA ONICIA BRITO, matrícula nº 4803, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para continuar a exercer a Função Comissionada de Assessor Pleno, da Secretaria Executiva da CODHAB/DF.

Art. 2º Fica estipulado que a cessão de que trata o artigo 1º será de ônus para o Órgão Cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA